

De casa caiada a casa demolida: reformas urbanas, cortiços e a construção das classes perigosas no Rio de Janeiro (1880-1906)

Thyágo Soares Pena

Mestrando em História Social

Universidade Estadual do Rio de Janeiro

thyagospena@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-4099-898X>

Resumo: Este artigo analisa as transformações nas habitações populares durante as reformas urbanas no Rio de Janeiro entre 1880 e 1906, com foco na remoção dos cortiços e na construção do conceito de “classes perigosas”. As reformas, inspiradas nos modelos europeus de modernização, promoveram grandes intervenções no espaço urbano, como a abertura de avenidas e o alargamento de ruas, resultando na demolição de moradias populares no centro da cidade. Sob o discurso higienista e de ordem pública, milhares de trabalhadores pobres foram deslocados para áreas periféricas, favorecendo o crescimento das favelas. Paralelamente, as classes populares passaram a ser associadas à insalubridade, ao crime e à desordem, o que legitimou práticas repressivas e políticas de exclusão social. A noção de “classes perigosas” foi instrumentalizada pelo poder público para justificar a remoção desses grupos dos espaços centrais, consolidando processos de segregação socioespacial e marginalização. O controle estatal sobre a população pobre intensificou-se por meio de medidas higienistas, regulamentos urbanos e repressão policial. Dessa forma, as reformas urbanas não apenas redesenharam a paisagem física do Rio de Janeiro, mas também reforçaram desigualdades sociais históricas e aprofundaram a distinção entre os espaços destinados às elites e aqueles relegados às classes populares. O estudo evidencia que a modernização da cidade, embora promovida como um avanço civilizatório, esteve diretamente ligada à exclusão social e ao fortalecimento de mecanismos de controle estatal sobre os setores mais vulneráveis da população.

Palavras-chave: Reformas Urbanas; Cortiços; Classes Perigosas; Habitações Populares.

From Whitewashed House to Demolished House: Urban Reforms, Cortiços, and the Construction of the Dangerous Classes in Rio de Janeiro (1880–1906)

Thyago Soares Pena

Mestrando em História Social

Universidade Estadual do Rio de Janeiro

thyagospena@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-4099-898X>

Abstract: This paper examines the transformations in popular housing during the urban reforms in Rio de Janeiro between 1880 and 1906, with a focus on the removal of cortiços (tenement houses) and the construction of the concept of “dangerous classes”. Inspired by European models of modernisation, these reforms promoted major interventions in the urban space, such as the opening of avenues and the widening of streets, which resulted in the demolition of working-class dwellings in the city centre. Under the discourse of hygiene and public order, thousands of poor workers were displaced to peripheral areas, fostering the growth of favelas. At the same time, the popular classes came to be associated with unhealthiness, crime, and disorder, which legitimised repressive practices and policies of social exclusion. The notion of “dangerous classes” was instrumentalised by the public authorities to justify the removal of these groups from central spaces, consolidating processes of socio-spatial segregation and marginalisation. State control over the poor population intensified through hygienist measures, urban regulations, and police repression. In this way, the urban reforms not only reshaped the physical landscape of Rio de Janeiro but also reinforced historical social inequalities and deepened the distinction between the spaces reserved for the elites and those relegated to the popular classes. This study demonstrates that the city’s modernisation, although promoted as a civilising advance, was directly linked to social exclusion and to the strengthening of mechanisms of state control over the most vulnerable sectors of the population.

Keywords: Urban Reforms; Cortiços; Dangerous Classes; Popular Housing.

Introdução

A construção dos espaços habitacionais durante a República no Brasil, especialmente em cidades como o Rio de Janeiro, envolve uma densa trama de significados que ultrapassam a simples questão da moradia. Trata-se de um processo em que os espaços ocupados pelas classes populares foram sendo lentamente carregados de simbologias negativas, fruto de um olhar externo que frequentemente desconsiderava a complexidade das dinâmicas cotidianas desses ambientes. Os cortiços e outras formas de habitação coletiva, tão presentes no cenário urbano da época, tornaram-se alvo de um imaginário social que os associava à precariedade, à insalubridade e à ausência de ordem, como se fossem representações físicas de um suposto fracasso social. No entanto, por trás dessas construções discursivas, havia vidas que pulsavam, comunidades que se organizavam, histórias que resistiam e transformavam as limitações em formas criativas de existir.

Nesse sentido, pensar sobre os espaços habitacionais é mais do que revisitar as estruturas físicas ou os projetos urbanos que os moldaram. É investigar como as percepções dominantes se misturaram ao cotidiano das classes populares, criando uma distância simbólica que muitas vezes serviu para justificar exclusões e desigualdades. A imagem dos moradores desses espaços, frequentemente reduzida a estereótipos que enfatizavam o descuido e a desordem, reflete mais as intenções dos observadores do que a realidade vivida dentro desses lugares. E são justamente essas intenções, carregadas de valores e preconceitos, que precisam ser desconstruídas para que se compreenda o verdadeiro papel desses ambientes na formação das cidades e das relações sociais que nelas se desenvolviam.

Os discursos que emergiram ao longo desse período revelam não apenas uma tentativa de controle simbólico, mas também práticas concretas de exclusão que se expressaram por meio das políticas de urbanização e dos julgamentos impostos às classes populares. Contudo, é no interior dessas habitações coletivas que encontramos um rico campo de experiências, em que a criatividade, a solidariedade e as redes sociais resistiram às forças externas de estigmatização. Mais do que lugares de decadência, esses espaços

eram territórios de resistência e reinvenção, carregados de histórias que permanecem vivas no tecido urbano e na memória coletiva.

Ao adentrar essa discussão, torna-se evidente que compreender a construção dos espaços habitacionais do Rio de Janeiro republicano é, também, desvendar a luta constante entre o olhar normativo que vinha de fora e a força das vivências que, por dentro, moldavam esses lugares de formas inesperadas e dinâmicas. É essa tensão, entre os julgamentos que se projetavam sobre os espaços e as histórias que eles abrigavam, que oferece uma chave interpretativa para se pensar não apenas o passado, mas os caminhos que ele traça para o entendimento do presente.

Deste modo, esta transição entre o império e a recém república, inaugurava uma importante mudança no cenário político do país, não obstante, da própria cidade do rio de janeiro como capital da república. Apesar das dissemelhanças nos discursos políticos da estrutura republicana, esta mudança reverberava gradativamente e se tornava presente entre as camadas da sociedade, que, percebiam como um fenômeno que buscava elevar o povo ao centro das decisões (Carvalho, 1989, p. 11). No entanto, mesmo com as limitações que restringiam e desencorajavam a plena representação política dos cidadãos, as eleições ainda cumpriam um papel relevante no sistema político da época. Além de possibilitarem uma circulação estratégica de elites, com um mínimo de renovação e competição, também promoviam uma mobilização inicial dos eleitores, que, embora variada em suas formas, contribuía para um aprendizado político contínuo graças à regularidade dos pleitos (Gomes & Abreu, 2009, p. 7).

Apesar do giro político advindo deste fenômeno da República, a cidade do Rio inaugurava transformações econômicas, sociais, culturais e habitacionais (Carvalho, 1989, p. 15), e, todo este processo que impulsionou estes grandes empreendimentos, potencializaram as pesquisas historiográficas que se preocupam em examinar este fenômeno e suas consequências para a capital. As habitações e as questões habitacionais tornaram-se mais evidentes nos campos de preocupação no meio político da república e da cidade do Rio de Janeiro: os dados demográficos evidenciam um importante crescimento durante os fins do império e início da república. Em decorrência dos diversos fenômenos que se potencializaram no início da república, o crescimento na estrutura

populacional demonstra a fragilidade habitacional que enfrentava a cidade (Carvalho, 1989, p. 16).

O crescimento populacional da cidade do Rio de Janeiro entre as últimas décadas do século XIX e o início do século XX foi marcado por intensas transformações econômicas, sociais e demográficas, influenciadas pelo fim da escravidão e pela chegada de imigrantes estrangeiros, especialmente portugueses. A década anterior à Proclamação da República (1880-1890) destacou-se como o período de maior crescimento populacional relativo, com a população quase dobrando, passando de 266 mil para 522 mil habitantes. Esses movimentos demográficos expressam a transição de uma sociedade marcada pelo trabalho escravo para uma nova configuração de mercado de trabalho, com um aumento significativo de mão de obra livre e de migrantes internos e externos, revelando os desafios da modernização urbana e social enfrentados pelo Rio de Janeiro no contexto da virada do século (Carvalho, 1989, p. 16).

A exponencial da cidade do Rio de Janeiro entre 1872 e 1906 pode ser analisada considerando as transformações sociais e econômicas que marcaram esse período. E, de acordo com os dados, o crescimento anual da população foi expressivo em diferentes períodos: entre 1872 e 1880, o crescimento anual foi de 3,84%; de 1880 a 1890, o crescimento atingiu 4,54%, representando o maior índice registrado; já entre 1900 e 1906, o crescimento diminuiu para 2,91% (Carvalho, 1989, p. 17).

Esse aumento populacional reflete processos econômicos e políticos significativos, como a abolição da escravidão em 1888, que modificou a composição da força de trabalho no mercado. A liberação da mão de obra escravizada e a necessidade de absorver essa população impulsionaram fluxos migratórios internos e internacionais para a capital. Em 1891, foram registrados 166.321 imigrantes, em contraste com a saída de 71.264 pessoas para outros estados. O expressivo número de imigrantes contribuiu para que, em 1890, 28,7% da população fosse composta por estrangeiros, enquanto 26% eram oriundos de outras regiões do Brasil, deixando apenas 45% da população nascida no Rio de Janeiro. Outro aspecto relevante foi o desequilíbrio entre os sexos. Em 1890, os homens estrangeiros eram mais que o dobro das mulheres, e na população total, a predominância masculina era de 56%.

Esse desequilíbrio influenciou a nupcialidade, que alcançou apenas 26% entre homens brancos e 12,5% entre negros, refletindo as dificuldades em formar famílias regularizadas, mesmo com melhorias em relação a 1872 (Carvalho, 1989, p. 17).

Portanto, o crescimento populacional no Rio de Janeiro, impulsionado por fluxos migratórios e transformações no mercado de trabalho, foi caracterizado por um intenso dinamismo, mas também por desafios como o desequilíbrio de gênero e a absorção econômica e social de novos habitantes, em meio a mudanças estruturais e políticas urbanas. As consequências de tais proporções exacerbadas são observadas e interseccionadas com as crises setoriais habitacionais e a incapacidade de absorção das demandas demográficas na cidade do rio de janeiro, o resultado seria, senão, o aumento das habitações irregulares, ou, coletivas (como caso dos cortiços) nos centros urbanos da cidade (Carvalho, 1989, p. 17).

A Questão da Moradia no Período de Transição entre os Séculos XIX e XX

Residir na área central significava muito mais do que evitar os custos com transporte. Para muitos, fosse trabalhador livre ou escravo de ganho, o trabalho precisava ser buscado diariamente, enfrentando condições cada vez mais desafiadoras devido à crescente concorrência com a mão de obra imigrante. Estar próximo ao centro era uma questão de sobrevivência, sobretudo para grande parte da população ativa, formada por vendedores ambulantes e prestadores de serviços variados.

Nessa dinâmica, o trabalho não era vinculado a um local fixo, mas surgia a partir das demandas geradas pela concentração de pessoas e atividades econômicas, algo que se verificava quase exclusivamente no centro. Por essa razão, o número de cortiços e quartos nas freguesias centrais continuava a crescer, mesmo diante das condições extremamente precárias dessas moradias (Abreu, 2003, p. 213).

Dois aspectos se destacam nos discursos da época como motivos principais para a repressão aos cortiços, que teve sua proliferação na cidade do Rio a partir da década de

1850 a 1860, decorrente do fluxo migratório. O primeiro estava ligado às denúncias frequentes que identificavam esses locais como focos recorrentes de epidemias, como cólera, peste, varíola e febre amarela, que, a partir da mesma década supracitada, afetaram a cidade de forma periódica. O segundo, mais sutil no discurso oficial, dizia respeito à percepção dos cortiços como potenciais centros de revolta social, uma vez que abrigavam grande quantidade de trabalhadores, em sua maioria imigrantes, que viviam em condições próximas à miséria. Enquanto o primeiro motivo era explicitamente abordado, o segundo permanecia mais implícito nas declarações públicas (Abreu, 2003, p. 212).

O discurso contra as habitações coletivas nas áreas centrais do Rio de Janeiro à época enfatizava constantemente a insalubridade, descrevendo esses espaços como “imundas, nojentas e asquerosas pocilgas, sem ar nem luz, e sempre encharcadas de lodo e porcaria”. Além disso, eram vistas como focos de epidemias, o que reforçava a percepção de vergonha nacional perante os estrangeiros. Essa questão era de grande relevância para o discurso oficial, que conectava diretamente os problemas urbanos à queda de produtividade econômica, à dificuldade de atrair investimentos externos e ao prejuízo causado ao comércio e à indústria devido à diminuição do tráfego marítimo no porto do Rio de Janeiro. A competição ideológica e econômica com Buenos Aires também permeava essas críticas, ampliando a dimensão simbólica dos problemas habitacionais para além do cenário local (Abreu, 2003, p. 213-214).

No período de 1850 a 1870 a crise habitacional, definida pela falta de moradias acessíveis e pelo elevado custo das habitações destinadas às classes populares, destacou-se como um traço recorrente e significativo da dinâmica urbana do Rio de Janeiro e essa crise seguia um padrão quase sincronizado com a ocorrência de epidemias, crescendo ou diminuindo em intensidade conforme o avanço dessas enfermidades. O núcleo dessa problemática estava situado na região central da cidade, onde a coabitação densa e desorganizada se reproduzia em proporções cada vez maiores e mais concentradas (Benchimol, 1992, p. 124).

A análise dos dados revela o crescimento significativo dos cortiços e quartos nas áreas centrais entre 1868, 1884 e 1888. Na área central, por exemplo, o número de cortiços passou de 348 em 1868 para 771 em 1884, indicando um aumento de 122%, embora tenha havido uma redução de 15% no intervalo subsequente, resultando em 658 cortiços em

1888. Quanto ao número de quartos na área central, houve um crescimento de 75% entre 1868 e 1884, passando de 6.711 para 11.737, e uma estabilização relativa nos anos seguintes, com 11.765 quartos em 1888 (Benchimol, 1992, p. 215). Outras freguesias centrais também registraram aumentos expressivos. No caso de Santana, o número de cortiços subiu de 154 em 1868 para 392 em 1884, um aumento de 155%, seguido por uma queda de 16% em 1888, quando o número total ficou em 329. Já o número de quartos nessa freguesia subiu de 2.661 para 4.241 entre 1868 e 1884, representando um crescimento de 59%, e continuou a crescer até 1888, atingindo 4.949 quartos, um aumento adicional de 17%. Nas freguesias periféricas, como São Cristóvão, o crescimento foi igualmente expressivo, com o número de cortiços subindo de 35 em 1868 para 79 em 1884, representando 126% de aumento, enquanto o número de quartos aumentou 129% no mesmo período, saltando de 343 para 787 (Benchimol, 1992, p. 215).

Esses dados demonstram a contínua pressão demográfica sobre o centro e algumas freguesias específicas, como resultado da demanda por moradia nas proximidades das atividades econômicas. Apesar das críticas e das condições precárias, a procura por habitações coletivas nas regiões centrais persistiu devido à necessidade de acesso ao trabalho e às oportunidades concentradas nesses locais. Essa dinâmica, no entanto, reforçou os estigmas associados a esses espaços, alimentando as narrativas de insalubridade e vergonha nacional propagadas pelos discursos oficiais. Controlar o espaço central da cidade tornou-se uma prioridade indispensável. Assim, enquanto a organização urbana não permitisse um controle mais efetivo, a estratégia adotada foi evitar o surgimento ou crescimento de áreas que pudessem se tornar focos de instabilidade social.

Outro dado acerca da Reforma está na sequência de crescimento da freguesia central que em 1880 chegava a 52%, porém em 1906 (final do Governo Passos) se apresentava com uma taxa de 3,89%. As freguesias centrais sofreram uma interrupção abrupta em seu processo de crescimento populacional, com o percentual de moradores caindo de 52% em 1880 para apenas 3,89% em 1906. Essa redução foi consequência da destruição de parte significativa do parque domiciliar da região, devido à especialização comercial e ao aumento dos preços fundiários e imobiliários. Paralelamente, as freguesias próximas ao centro, que receberam a população desalojada, apresentaram um aumento expressivo na densidade domiciliar. Em São José, a média de pessoas por domicílio subiu

de 9,80 para 19,22; em Santa Rita, de 9,70 para 18,22; em Sant'Anna, de 6,52 para 12,18; e em Santo Antônio, de 5,76 para 12,04 (Mattos, 2008, p. 56). Ou seja, os dados comprovam que a região central deixou de absorver e acolher as habitações que estavam se formando neste espaço, e, problematizando tais taxas, é nítido perceber que até aquelas que já existiam, deixaram de existir em detrimento as políticas inauguradas de reformulação dos espaços urbanos da cidade.

Apesar desses dados relevantes, as questões transpassam o tema da ocupação das moradias, a faceta violenta do Estado e das ações políticas superam as discussões que buscam analisar esse fenômeno de forma tecnocrata¹. Portanto, seria um problema os historiadores não observarem que as ações do Estado não buscavam em primeiro modo resolver os problemas habitacionais e das condições de saúde dos populares, mas sim que a guerra pela higiene da cidade acabaria por aumentar a crise habitacional que atravessava o Rio de Janeiro. Os anos antecedentes à virada do século XX demonstram a intensificação das políticas e ações com o objetivo de arrasar as habitações populares (cortiços) na cidade do Rio e, não obstante, das manobras silenciosas do Estado para criminalizar as camadas que estavam à margem daquela sociedade, sem nenhum subsídio e segurança. Após Floriano Peixoto ser empossado, segundo Mattos, os diversos âmbitos da estrutura política e administrativa contribuíram para o aumento da perseguição dos populares, com a manutenção da suspeição de crime contra os pobres e negros e os movimentos para desestruturação de cortiços (Mattos, 2008, p. 59).

Nesse contexto, para Sidney Chalhoub, foram postos em voga todos os aspectos que construíram forte e violentamente a expedição contra os cortiços, evidenciando assim que os higienistas haviam atingido o ápice de suas influências políticas como parte do Estado. Uma série de medidas foram expedidas durante a época supramencionada, advindas do regulamento sanitário, e se pretendia com isso elaborar medidas que instituíam a Inspeção Geral de Higiene o poder de imposição contra os cortiços que apresentassem quaisquer que fossem as más condições avaliadas pelo Inspetor de Higiene, que além de ter a liberdade para aplicação de multas aos proprietários, podia ainda, de acordo com o

¹ Segundo a economista Maria da Conceição Tavares, o tecnocrata é aquele que conhece todos os meios, mas ignora os fins, ou seja, aquele que não se preocupa com a justiça social (Entrevista, 1995).

artigo 83 daquele regulamento, intimar os proprietários pelo fechamento das estalagens em um prazo de dois dias (Chalhoub, 1996, p. 46).

A aplicação de medidas de fechamento de habitações coletivas consideradas insalubres só teria prosseguimento nas providências extremas em situações em que as condições fossem tão precárias que as reformas não pudessem ser realizadas em curto prazo. No entanto, fica claro que o regulamento sanitário concentrava muito poder nas mãos dos inspetores de higiene que, incentivados pelo ministro, agiam com base em critérios bastante rigorosos, o que resultava em poucas chances de atender aos interesses de proprietários e inquilinos, que ficavam vulneráveis às ordens de despejo. Um ponto importante é que não havia possibilidade de recurso contra essas decisões, nem mesmo o ministro do Interior podia revogar uma ordem da Inspeção, o que revela o caráter absoluto dessas determinações e a falta de mecanismos para sua contestação (Chalhoub, 1996, p. 47).

De outro modo, o Estado, os higienistas e as forças policiais parecem construir um pacto entre as decisões que giram em torno das medidas sobre as habitações coletivas: os inspetores de higiene, mesmo com sua deliberação para fechamento das habitações ou estalagens, quando houvesse recusa – seja pelos proprietários, ou pelos moradores, poderiam recorrer diretamente à polícia para o uso da força de repressão, sendo dispensados de requerer qualquer autorização do próprio ministério (Chalhoub, 1996, p. 48). Os conflitos se intensificaram nos anos seguintes da década de 1890, com a intensificação cotidiana dessa prática entre o Estado e os higienistas, que encontraram forte resistência entre os proprietários das estalagens e habitações coletivas:

Em primeiro lugar, porque não havia para onde remover os moradores, e não era correto sujeitar 'grande número de famílias ao vexame e às inconveniências de serem transferidos seus lares para a praça pública.' Em segundo lugar, os funcionários da Higiene estavam agindo de forma intempestiva, exigindo a interdição em casos onde os melhoramentos eram possíveis, e desrespeitando assim o direito de propriedade. Em terceiro lugar, o regulamento sanitário em vigor condenava o proprietário sem lhe dar o direito de defesa; mesmo as vistorias, nos poucos casos em que eram concedidas, se realizavam em tais condições que os corticeiros geralmente não tinham nenhuma chance de reverter o quadro. (Chalhoub, 1996, p. 48-49)

O trecho acima, manifestado pela Sociedade União dos Proprietários e Arrendatários de Prédios, evidencia que muitas habitações coletivas continuaram a ser demolidas e fechadas sob justificativa de melhorias sanitárias, mesmo diante da oposição sobre as demolições arbitrárias em edifícios que poderiam ser restaurados por meio de reformas (Benchimol, 1992, p. 217). Em alguns casos, mesmo após receberem uma lista de reparos exigidos pela Inspetoria de Higiene, os proprietários tinham seus pedidos de licença para as obras indeferidos pela Intendência Municipal ficando, assim, sem alternativas e à mercê das autoridades sanitárias (Chalhoub, 1996, p. 49).

Todo conjunto de ações políticas executadas, tanto no âmbito federal quanto no âmbito municipal, foram produtos que se utilizaram para buscar criminalizar as classes pobres e pessoas negras que residiam no Centro da cidade do Rio de Janeiro. Nesse sentido, cabe ressaltar que esses populares não apenas saíram ou foram retirados de suas habitações e de seus trabalhos em detrimento das políticas de reformas urbanas que levaram ao arrasamento de centenas de cortiços. Esses, por sua vez, sofreram um processo de criminalização das práticas cotidianas e de suas identidades, como traços culturais, religiosos e de trabalho.

As “Classes Perigosas” e Outras Histórias Para Ninar as Classes Populares

A ideia de classes perigosas inaugurava um amplo debate de significados e estigmas para as classes pobres e populares, se utilizando da falsa preocupação com a questão da ociosidade como problema, com os parlamentares buscando se utilizar de autores europeus que definiam as classes perigosas em associação às classes populares. Chalhoub analisa a urbanização como um processo central para a transformação do Rio de Janeiro, descrevendo como a urbanização foi um fenômeno multifacetado que envolveu a modernização das infraestruturas urbanas e a reorganização do espaço social e econômico. Ele argumenta que este fenômeno “trouxe consigo uma série de mudanças sociais, incluindo a formação de novas classes sociais e uma crescente diversidade populacional” (Chalhoub, 1990, p. 78).

O conceito de classes perigosas no contexto brasileiro, particularmente durante o final do século XIX, argumentava que essa noção foi fundamentada a priori com o intuito de manter a ordem social, na verdade articulado aos princípios ideológicos das classes dominantes da elite carioca, que utilizava a justificativa da prática de controle e repressão às classes pobres populares residentes nesses espaços habitacionais precários do centro do Rio de Janeiro. A própria ideia em si inaugurava um amplo debate de significados e estigmas para as classes pobres e populares e, nesse sentido, se pode afirmar que ao ser associado ao pensamento da elite, esse conceito não era nada além do que o velho pensamento conservador construído a partir do preconceito racial, do elitismo e da xenofobia, o que levava a uma situação em que mesmo sem qualquer evidência empírica substancial, as camadas pobres eram rotuladas como intrinsecamente perigosas e propensas à delinquência.

Através da historiografia republicana sobre a construção dos espaços habitacionais também é possível compreender as intersecções existentes na visão dominante dessa imagem das classes populares, em razão de um processo de estigmatização. Nesse sentido, Sidney Chalhou busca analisar a situação do cotidiano das classes populares nas habitações coletivas do Rio de Janeiro a partir da visão do julgamento do observador (Chalhoub, 1996, p. 39), que imbuía de significados exagerados esses espaços populares, associando-os a locais de baixa qualidade de vida, malconservados e em péssimas condições higiênicas e sanitárias.

Uma contextualização temporal mais acurada permite identificar a origem desse discurso nos debates parlamentares, onde se iniciara o movimento acerca da lei da abolição da escravidão, o que estabelece um viés de criação de estigma estabelecido a partir da questão da classe social, estruturado a partir do preconceito racial. Nesse processo, os parlamentares iriam fantasiar uma preocupação com a ordem social decorrente da abolição, especialmente no que se refere à nova organização do trabalho, baseado na repressão à ociosidade.

A expressão classes perigosas surge ainda na primeira metade do século XIX, parecendo ser utilizada para referenciar grupos que estavam colocados à margem da sociedade. Segundo Mary Carpenter (apud Chalhou, 1996, p. 39), essas classes perigosas eram formadas por aqueles indivíduos que tinham um histórico ligado ao

encarceramento ou que, mesmo sem terem sido presos, escolhiam sustentar a si e a suas famílias por meio de furtos, ao invés de empregar-se no trabalho convencional. De certa forma, a expressão estaria associada a um padrão único, sendo utilizada apenas para nomear aqueles que já compreendiam a responsabilidade de viverem à margem da lei. Uma das características centrais desse processo de estigmatização era a associação entre pobreza e criminalidade. Chalhoub observa que, mesmo sem qualquer evidência empírica substancial, as camadas pobres eram rotuladas como intrinsecamente perigosas e propensas à delinquência:

Desta forma, o indivíduo que não consegue acumular, que vive na pobreza, torna-se imediatamente suspeito de não ser um bom trabalhador. Finalmente, e como o maior vício possível em um ser humano é o não- trabalho, a ociosidade, segue-se que aos pobres falta a virtude social mais essencial; em cidadãos nos quais não abunda a virtude, grassam os vícios, e logo, dada a expressão 'classes pobres e viciosas', vemos que as palavras 'pobres' e 'viciosas' significam a mesma coisa para os parlamentares. (Chalhoub, 1996, p. 22)

Segundo Chalhoub, a impossibilidade de os deputados acessarem dados empíricos que validassem a afirmação genérica de que todo trabalhador honesto inevitavelmente evitaria a pobreza levava ao desdobramento subsequente, que se apresentava como um desenrolar quase natural desse raciocínio: os indivíduos economicamente desfavorecidos eram estigmatizados por comportamentos viciosos; tais vícios, por sua vez, propiciavam a emergência de elementos criminosos; e esses transgressores passam a ser percebidos como uma ameaça à ordem social. Ao unir os elos dessa sequência de eventos, foi construída a concepção arraigada de que os pobres eram, por sua própria natureza, elementos perigosos para a sociedade. Portanto, conclui decididamente a comissão, “as classes pobres [...] são [as] que se designam mais propriamente sob o título de – classes perigosas –” (Chalhoub, 1996, p. 22).

A estigmatização das classes pobres como classes perigosas no Brasil foi uma estratégia elaborada das elites dominantes para manter seu poder e privilégio, justificando políticas repressivas e perpetuando a desigualdade social. Essa construção ideológica, enraizada em preconceitos raciais e temores diante das transformações sociais, não apenas marginalizou os estratos mais desfavorecidos da sociedade, mas também reforçou a injustiça estrutural na questão habitacional que perdurou durante todo processo de

construção da República. Assim as expressões utilizadas de forma a endossar a manutenção das políticas de exclusão das classes pobres, sobretudo se pensando no Brasil pós-abolição, o conceito em si surgiu como justificativa para os debates parlamentares e para se erradicar as práticas análogas à ociosidade, inaugurando-se no último ano de suspiro da Câmara do Império a execução de projetos que buscavam reprimir essa pretensa ociosidade entre os populares (Chalhoub, 1996, p. 20). O conceito surge, de fato, como uma tentativa de categorizar e controlar determinados grupos sociais a partir de critérios que mesclavam condições econômicas, comportamentais e morais. No debate parlamentar e nas reflexões sobre a organização da sociedade, a pobreza e o vício eram frequentemente tratados como sinônimos, criando uma lógica que associava a ausência de virtudes – que seriam representadas pelo gosto em relação ao trabalho e a capacidade de poupar –, à condição de pobreza. Essa abordagem justificava a visão de que os pobres, em sua maioria, eram intrinsecamente perigosos para a ordem social, e se fundamentava em pensadores como Frégier², que apresentava tais conceitos como uniformes, apesar de não embasar de forma científica sua argumentação.

Além de enfrentar condições precárias em sua infraestrutura, a capital lidava com um significativo crescimento populacional, particularmente concentrado entre as camadas menos favorecidas. Com uma população pouco inferior a um milhão de habitantes, o Rio de Janeiro abrigava um expressivo contingente de indivíduos em situação de desemprego, provenientes de diversas regiões do país. Entre esses, predominavam os negros descendentes da escravidão, incluindo ex-escravizados, libertos e seus descendentes, além de migrantes recém-chegados, atraídos pelas oportunidades de trabalho nas atividades portuárias da capital (Oliveira, 2006, p. 41).

Por sua vez, a ideia de classes perigosas inaugurava um amplo debate de significados e estigmas para as classes pobres e populares, se utilizando da falsa preocupação com a questão da ociosidade como problema. Os debates parlamentares, portanto, indicavam uma tendência clara: a principal virtude do cidadão seria o trabalho, visto como essencial para se evitar o vício e a ociosidade. Na ausência de trabalho, o

²Frégier era um funcionário da Política de Paris que publicou um livro em 1840 onde buscava narrar as experiências com as classes perigosas nas grandes cidades, com a finalidade de criar uma precisão que relacionasse o conceito para as classes pobres (Chalhoub, 1996, p. 21).

indivíduo não apenas se tornava economicamente vulnerável, mas também moralmente suspeito e potencialmente criminoso. Nessa lógica, a ociosidade era entendida como o “maior vício possível” no ser humano, um terreno fértil para a degeneração moral e social (Chalhoub, 1996, p. 21). Assim, os pobres que não seguissem tal ideal de trabalho e virtude eram categorizados como classes perigosas, reforçando a ideia de que a pobreza carregava consigo um peso moral e social que ameaçava a estabilidade coletiva.

Essa construção conceitual se apoiava em análises que combinavam estatísticas, descrições de comportamentos e interpretações subjetivas, como as realizadas por Frégier. Ele tentou detalhar as condições de vida de prostitutas, ladrões e outros indivíduos que considerava “malfeitores” na Paris insalubre e desigual do período pré-1848. Contudo, sua análise falhou em distinguir com precisão os limites entre os pobres em geral e aqueles indivíduos considerados criminosos. A fronteira entre pobreza e criminalidade foi diluída, transformando os pobres urbanos em suspeitos permanentes e reforçando os preconceitos de classe (Chalhoub, 1996, p. 21).

No Brasil, já no final do século XIX, as preocupações com as consequências da abolição da escravidão levaram à adaptação desse conceito europeu de classes perigosas para se justificar políticas de repressão à ociosidade. A organização do trabalho era vista como uma necessidade urgente para disciplinar a população livre e evitar o “perigo” representado pelos recém-libertos. Nesse contexto, os debates parlamentares absorveram e amplificaram ideias como as de Frégier, enxergando na criminalização da ociosidade uma ferramenta eficaz para se garantir a ordem e o progresso (Chalhoub, 1996, p. 22).

O raciocínio apresentado, contudo, era marcado por contradições e generalizações. A associação automática entre pobreza, vício e criminalidade não tinha base sólida em dados ou realidades concretas, mas era utilizada como fundamento para políticas repressivas, ou seja, a visão de que “as classes pobres são as que se designam mais propriamente sob o título de classes perigosas” refletia a tentativa de construir uma narrativa que justificasse a exclusão e o controle dos mais vulneráveis, elevando o trabalho a uma categoria moral enquanto condenava a pobreza como um problema de caráter (Chalhoub, 1996, p. 22):

As classes pobres e viciosas, diz um criminalista notável, sempre foram e hão de ser sempre a mais abundante causa de todas as sortes de malfeitores: são elas que se designam mais propriamente sob o título de – classes perigosas –; pois quando mesmo o vício não é acompanhado pelo crime, só o fato de aliar-se à pobreza no mesmo indivíduo constitui um justo motivo de terror para a sociedade. O perigo social cresce e torna-se de mais a mais ameaçador, à medida que o pobre deteriora a sua condição pelo vício e, o que é pior, pela ociosidade. (Comissão Parlamentar, apud Chalhoub, 1996, p. 21)³

É notório que esta discussão política sobre as classes perigosas e as classes pobres suscita uma reflexão em que é possível compreender que esses populares não eram subalternos, mas que sim que os debates da elite econômica carioca pretendia estigmatizar de forma ostensiva qualquer prática ou estilo de vida das classes populares no Rio de Janeiro, sobretudo aquelas que residiam no centro da cidade, fosse em habitações populares ou coletivas como os cortiços. A lógica buscada pelos parlamentares era, sem dúvida, depurar a população carioca, escorando suas pretensões higienistas em conceitos e ideias sem fundamentação científica, com a finalidade única de excluir as classes pobres e populares da urbe carioca. Segundo Chalhoub, como objetivo de controlar os grupos sociais mais pobres, a elite dominante buscava interseccionar a pobreza, ociosidade e criminalidade como fundamentos uniformes e característicos dessas ditas classes perigosas, sendo construída pela percepção exagerada dessa elite acerca das experiências cotidianas das classes populares (Chalhoub, 2001, p. 80).

A associação entre pobreza e criminalidade gerou impactos significativos na formação das práticas de controle social e segurança pública no Brasil. Desde as primeiras décadas do século XX, a atuação policial⁴ nas grandes cidades tem se estruturado sobre o princípio da suspeição generalizada, que presume todos os cidadãos como potenciais infratores até que se prove o contrário. Dentro dessa lógica, a condição socioeconômica desempenha um papel central na construção de estigmas, levando a uma diferenciação na aplicação da suspeita, onde determinados grupos sociais, frequentemente os mais pobres, eram vistos como alvos prioritários da ação policial (Chalhoub, 1996, p. 23). Esse debate

³O documento citado por Chalhoub recorre a Frégier para embasamento “científico” das políticas contra a ociosidade.

⁴ Chalhoub discute brevemente a relação da estrutura da instituição da Polícia durante o século XIX com as práticas de repressão às classes populares, utilizando como comparativo a argumentação de que, assim como os parlamentares, os policias também agiam de acordo com a premissa da suspeição do indivíduo associado a suspeito ou potencial criminoso.

não ignorava, sem dúvida, as questões ligadas às pessoas pretas, pardas, afrodescendentes e recém-libertas no contexto em que se imputava tal conceito, considerando que a primazia estaria ligada diretamente à racialidade, buscando dessa forma tipificar o indivíduo negro como um potencial suspeito, especialmente se considerando que, segundo Benchimol, existia um grande grupo diversificado e instável de livres e libertos, que crescia cada vez mais em número, trabalhava, vivia e circulava pelos limites dessa mesma região central (Benchimol, 1992, p. 112).

Em meados do século XIX, após a instauração da emancipação de todos os africanos livres com o Decreto de 24 de setembro de 1864, segundo Juliana Santos de Lima, tais sujeitos obtiveram liberdade formal, mas permaneceram sob constante monitoramento estatal, o que era justificado como uma medida de proteção. Era obrigatório declarar endereço e ocupação legítima à polícia, restringindo a independência dos emancipados com uma chamada “proteção do Governo”. Essas informações passaram a ser registradas em livros de matrícula específicos para os recém-libertos, uma estratégia imperial voltada para o controle social. A descrição detalhada de traços físicos e marcas corporais nos registros permitia à polícia identificar e localizar essas pessoas, garantindo que, mesmo fora da tutela direta do Estado, elas continuassem sob supervisão, num sistema burocrático que demonstra como o controle racial e social persistiu após a abolição formal dos indivíduos antes escravizados (Lima, 2019, p. 173).

Segundo a historiadora Lucimar Felisberto dos Santos, dos 746 detentos registrados no mesmo livro de matrícula onde o nome do “moreno” foi inscrito, pelo menos 59,7% poderiam ter suas detenções associadas a questões de “ordem pública”. A análise da coluna destinada aos “motivos de prisão” revela uma predominância de casos que se enquadram nessa interpretação, destacando-se as prisões por vadiagem, que somaram 171 ocorrências, seguidas de 142 registros por desordem. Além disso, também foram comuns as detenções por turbulência, com 24 casos, embriaguez com 43, e dormir ao relento, contabilizando 4 registros. Entre os que foram classificados como perturbadores da ordem pública, incluem-se ainda 62 detentos apresentados por conta da assinatura do “termo de bem viver”, um documento que os comprometia a encontrar uma ocupação dentro de um prazo estabelecido (Santos, 2013, p. 246-247).

Já a Juliana Santos de Lima utiliza os boletins policiais como fontes históricas para compreender o cotidiano dos africanos livres antes e após a emancipação, destacando a relevância desses documentos na reconstrução da trajetória dessas pessoas. Os boletins permitem identificar padrões e circunstâncias relacionadas às condições de vida e às estratégias de sobrevivência dos africanos livres, apesar das limitações das informações registradas, como data da prisão, freguesia, nome do preso e motivo da detenção. Esses registros revelam um contexto de criminalização sistemática e controle social, com prisões frequentemente justificadas por razões vagas ou discriminatórias, como suspeita de fuga, embriaguez, estar na rua após determinado horário ou prática de capoeira. A tabela apresentada contabiliza 364 prisões, sendo os principais motivos relacionados a embriaguez (66 ocorrências), presença na rua fora do horário permitido (44 ocorrências), roubo ou furto (40 ocorrências), ofensas físicas (19 ocorrências) e desordem ou alvoroço (18 ocorrências). Esses dados refletem a tentativa de manutenção de uma estrutura social hierárquica e racista, mesmo após a abolição formal da escravidão. Além disso, a pesquisa ressalta como muitos indivíduos eram presos apenas para averiguar suas condições, sem necessariamente terem cometido um crime, o que evidencia a precariedade da liberdade alcançada (Lima, 2019, p. 174-175).

Retornando aos debates pós-abolição, as discussões acerca das incertezas geradas pelo fim desse processo estrutural, nesse contexto histórico que levou à adoção do conceito de classes perigosas no Brasil colocou, desde o início, os negros como principais alvos de suspeição. Durante os debates sobre a repressão à ociosidade em 1888, os parlamentares enfrentaram o desafio de imaginar como manter a organização do trabalho após o fim das políticas de coerção direta características da escravidão. Nesse sistema, cabia aos proprietários a responsabilidade de garantir que os trabalhadores escravizados permanecessem vinculados à produção. Essa relação era mantida por meio de uma combinação de coerção explícita e estratégias paternalistas, que envolviam recompensas e medidas de proteção (Chalhoub, 1996, p. 23).

Foi, portanto, nesse cenário de incertezas que foi mais bem desenvolvido o conceito de classes perigosas, sustentado pela ideia de suspeição generalizada. Essa teoria serviu como base para uma estratégia de repressão contínua, operada fora do ambiente produtivo. Embora não fosse mais possível prender o trabalhador ao local de produção, a nova

abordagem visava restringir sua liberdade, vedando a possibilidade de não se estar vinculado ao trabalho. Esse controle passou a ser exercido por instituições públicas, como a polícia, e por mecanismos de regulação, como documentos de identidade e carteiras de trabalho. Essas ferramentas, inexistentes durante a escravidão, começaram a ser implementadas apenas nas últimas décadas do regime, como exemplificado pela criação do registro geral de trabalhadores em 1871. É inegável observar que a atenção às habitações coletivas se potencializou nesse mesmo período em que os negros recém-libertos eram empurrados para a ocupação urbana irregular em cortiços ou estalagens no centro da cidade, em busca da autossuficiência, ou melhor, da sobrevivência frente à realidade desse “velho novo mundo”. Assim, é possível pensar que grande parte dos populares residentes em tais cortiços/ habitações coletivas era constituída pelos escravizados libertos (Chalhoub, 1996, p. 23).

Historicamente, esses cortiços para os escravizados construíam uma imagem de subterfúgio, onde esses sujeitos buscavam as melhores condições, seja para libertação antes do processo de abolição, seja para subsistência e acolhimento no processo pós-abolição: “Em suma, o que estou querendo sugerir é que o tempo dos cortiços no Rio foi também o tempo da intensificação das lutas dos negros pela liberdade, e isto provavelmente teve a ver com a histeria do poder público contra tais habitações e seus moradores” (Chalhoub, 1996, p. 28-29). Os negros, assim, se tornaram o principal alvo dessa vigilância não apenas pelo legado da escravidão, mas também pelas percepções construídas pelos ex-senhores, que viam nos libertos um caráter moral supostamente comprometido. Durante os debates parlamentares, o deputado Mac-Dowell⁵, ao defender a repressão à ociosidade, em sua argumentação do Deputado acerca dos escravizados recém-libertos, os descreveu como portadores de vícios provenientes do cativo, vícios que, segundo ele, não poderiam ser eliminados pela simples promulgação da lei:

A Lei produzirá os desejados efeitos compelindo-se a população ociosa ao trabalho honesto, minorando-se o efeito desastroso que fatalmente se prevê como consequência da libertação de uma massa enorme de escravos, atirada no meio da sociedade civilizada, escravos sem estímulos para o bem, sem educação, sem os sentimentos nobres que só podem adquirir uma população livre... (Mac-Dowell, apud Chalhoub, 1996, p. 24)

⁵Deputado e advogado influente na política do Império.

No discurso de Mac-Dowell, uma oscilação conceitual. Em um momento, ele atribui os “vícios” dos libertos às condições de vida no cativeiro, sugerindo que o despreparo dos ex-escravizados seria fruto de um contexto social específico. Em seguida, porém, argumenta que tais características seriam intrínsecas à “natureza” dos negros, afastando-se de uma explicação social e insinuando bases racistas que ganhariam força nas décadas seguintes. Essa perspectiva consolidava a ideia de que os “defeitos” dos negros seriam permanentes e insuperáveis, reforçando a associação deles às ditas classes perigosas de maneira estrutural e duradoura (Chalhoub, 1996, p. 24).

Ou seja, as discussões que permeavam as noções de controle e tipificação como sujeito criminal ao negro, fosse ele recém-liberto ou livre, evidenciava uma tentativa de controle baseada na filosofia tradicional da escravização, supondo que a independência desses negros afrontava de modo crítico as relações de domínio da instituição do Estado. O negro que estivesse com seu próprio controle de si poderia, portanto, organizar-se para perturbação do status quo do regime (Chalhoub, 1996, p. 28), e sem nenhum tipo de política de controle possível, nada mais cabia senão criminalizar e estigmatizar as pessoas negras como perigosas aos diversos âmbitos da vida social.

No entanto, essa discussão sobre as classes perigosas encontra uma segunda via de significados históricos, pois esse conceito também estaria ligado às denúncias das habitações populares e coletivas, onde se buscava criminalizar tais ambientes como transmissores de doenças e enfermidades. Assim, esses populares tinham sua vida estigmatizada duplamente por um debate elitista que buscava higienizar os espaços e, ao mesmo tempo, excluir aqueles que eram considerados à margem da sociedade, resumindo as habitações populares a foco principal das epidemias e os pobres/populares às ditas classes perigosas (Mattos, 2008, p. 158). Como salienta Chalhoub,

As classes pobres não passaram a ser vistas como classes perigosas apenas porque poderiam oferecer problemas para organização do trabalho e a manutenção da ordem pública. Os pobres ofereciam também perigo de contágio. Por um lado, o próprio perigo social representado pelos pobres aparecia no imaginário político brasileiro de fins do século XIX através da metáfora da doença contagiosa: as classes perigosas continuariam a se reproduzir enquanto as crianças pobres permanecessem expostas aos vícios de seus pais. (Chalhoub, 1996, p. 29)

Os pobres, apesar de todas as tipificações e debates construídos desde então, passaram a ser considerados reais vetores de epidemias, sendo imputada toda ideia de nocividade às suas habitações e aos seus hábitos cotidianos. Assim, essas localidades, após serem potencializadas com a grande concentração de população nos espaços do centro da cidade, foram estigmatizadas pela ideia higienista de que seriam principais meios de propagação de doenças e vícios de todos os tipos entre a população carioca e, principalmente, os estrangeiros que adentravam a cidade (Chalhoub, 1996, p. 30).

É claro que os cortiços/habitações populares, eram observados naquele contexto como um grande problema social, assentado também numa pauta que envolvia a implantação dos padrões de higiene oriundos das premissas da medicina social implantada em fins do regime Imperial, que tinham em seu caráter prático analisar e avaliar os espaços que compreendiam uma suspeição, para daí identificar qualquer perigo contra a saúde pública, diagnosticando as doenças/vírus observadas nesses locais e sua potencial ameaça à população em geral. Tais estratégias contribuía conjuntamente com as decisões políticas baseadas em determinações de práticas seguras para higiene coletiva, e preservação dos indivíduos contra os potenciais focos de epidemias (Benchimol, 1992, p. 115).

Em setembro de 1851 foi instaurada a Junta Central de Higiene Pública⁶, caracterizado como principal órgão institucional ao governo imperial, responsável por determinações e questões de saúde pública, bem como, de higiene urbana. Este órgão, passou a ser um ponto principal do império com a Câmara da Corte, discutindo os projetos e a instauração das condutas que buscavam analisar as condições de insalubridade da cidade, não obstante, das questões que permeavam as habitações populares e coletivas (Chalhoub, 1996, p. 30).

Após a discussão parlamentar em torno da regulamentação dos estalajadeiros, as medidas habitacionais, de segurança e higiene sofreram mudanças significativas no que tange aos significados e estigmas endossados naquele contexto. Medidas para prever de que forma os cortiços e habitações coletivas eram tipificadas, com o objetivo da suspeição

⁶Antes chamada de Junta de Higiene Pública, encarregada de propor e executar as medidas necessárias de preservação da saúde pública e sanitária.

das localidades com desordens, que poderiam ser potenciais focos de criminalidades. Além disso, há uma delegação de funções⁷ para esses estalajadeiros, onde cada subdelegado deveria fiscalizar ostensiva e corriqueiramente tais habitações para relatar as condições em que se estavam vivendo essas classes perigosas e assim identificar qualquer suspeição de crime ou perigo à população carioca (Chalhoub, 1996, p. 30).

Quanto às questões ligadas a higiene, houve a obrigatoriedade de uma série de medidas que deveriam ser seguidas para conservar as condições higiênicas das habitações, como controle de dejetos como lixo, águas sujas e entulhos, que deveriam ser descartados somente em locais específicos determinados pela Junta de Higiene e pela comissão da Câmara, o que estabeleceu uma série de proibições contra práticas não usuais no interior de tais estalagens e cortiços (Chalhoub, 1996, p. 30), inclusive as práticas que eram decorrentes da falta de recursos entre seus moradores.

Apesar do segundo argumento parecer soar como uma real preocupação com as condições de vida dos pobres, a proposta da polícia médica estava intimamente vinculada à ideia do risco representado pela “coabitação numerosa”, que se tornava mais evidente no contexto urbano. As cidades eram descritas como espaços adversos, caracterizados por uma grande densidade populacional e por interações sociais vistas como caóticas e desorganizadas. Em oposição, a medicina social exaltava as condições atmosféricas puras do campo, contrapondo-as à insalubridade do ar das áreas urbanas e destacando os riscos significativos que esse ambiente representava para a saúde pública (Benchimol, 1992, p. 116).

Como uma conclusão

A medicina social desempenhou um papel significativo na formulação de um discurso sobre a urbanidade, cujos principais argumentos e conceitos foram repetidamente evocados até o início do século XX. Essas ideias influenciaram profundamente engenheiros, políticos, governantes, veículos de imprensa e empresários, moldando

⁷⁷ Houve uma ordem para que cada estalajadeiro possuísse em seu estabelecimento um livro de registros, que serviria para uma maior vigilância e controle de seus moradores.

percepções sobre a cidade do Rio de Janeiro antes das reformas promovidas pelo prefeito Pereira Passos e pelo governo federal, reformas essas que atenderam às demandas por mudanças urbanas estruturais feitas pelos médicos desde a década de 1850 (Benchimol, 1992, p. 118).

No final do século XIX, segundo Maria Letícia Corrêa, houve um aumento na produção de estudos sobre a vida nas cidades, nos quais esses médicos investigavam diversos aspectos do ambiente urbano. Eles analisavam o clima, a qualidade do ar, o solo, a distribuição da água e a organização das populações. Esses estudos buscavam evidenciar como fatores naturais, a densidade da população e das construções, além das atividades econômicas e dos costumes urbanos influenciavam a saúde e o bem-estar das pessoas (Corrêa, 2012, p. 88).

Esse discurso permeou o imaginário das elites e das camadas médias, estas últimas culturalmente subordinadas, consolidando uma opinião pública favorável a intervenções que modernizassem a capital do Império e depois da República, tornando-a mais salubre e alinhada aos padrões desejáveis para uma metrópole. Dessa forma, a narrativa construída pela medicina social tornou-se uma ferramenta estratégica para o capital privado, que passou a ocupar espaços urbanos, sobretudo no que tangia aos sistemas de circulação e conexão. Investido no papel de agente transformador da cidade, ao lado do Estado que liderava o controle e a fiscalização, o grande capital foi convocado para desarticular os riscos associados à coabitação excessiva e para reorganizar as dinâmicas urbanas, eliminando os elementos considerados fontes de desordem, como o pequeno comércio (Corrêa, 2012, p. 88).

Por isso, os debates historiográficos sobre a Primeira República buscam identificar quem constituía essas “classes pobres” e “classes perigosas” no Rio de Janeiro, destacando-se o pensamento e as práticas da elite econômica carioca. Essa elite incorporava aos preconceitos raciais, sociais e políticos significados que reforçavam a exclusão. Assim, historicizar a forma pela qual esses debates se instrumentalizaram com o objetivo de criminalizar para higienizar o centro urbano da antiga capital é algo que pode auxiliar a se compreender melhor a exclusão e estigmatização criminal das classes populares e de origem africana na sociedade brasileira.

Referências

- ABREU, Maurício de Almeida. Da habitação ao hábitat: a questão da habitação popular no Rio de Janeiro e sua evolução. *Jornal – Revista do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 10, p. 210-234, mai./ago. 2003. Disponível em: http://www.forumrio.uerj.br/documentos/revista_10/10-MauricioAbreu.pdf. Acesso em: 05 abr. 2025.
- BENCHIMOL, Jaime L. *Pereira Passos, um Haussmann tropical: a renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes/ Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural/ Divisão de Editoração, 1992.
- CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a república que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma História das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. 2ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2001 [1986].
- CORRÊA, Maria Letícia. Engenharia, ordem e disciplina sobre a cidade: Vieira Souto e os projetos de casas para operários no Rio de Janeiro da década de 1880. In: ENGEL, Magali Gouveia; CORRÊA, Maria Letícia & SANTOS, Ricardo Augusto dos (orgs.). *Os intelectuais e a cidade (séculos XIX e XX)*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2012, p. 83-112.
- ENTREVISTA – Maria da Conceição Tavares. Roda Viva. TV Cultura, São Paulo, 1995. 1 vídeo (1h28min). Publicado pelo canal Roda Viva. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=xKXT_gfBbIA. Acesso em: 14 jan. 2025.
- GOMES, Angela de Castro & ABREU, Martha. Apresentação – A nova “Velha” República: um pouco de história e historiografia. *Tempo*, Niterói, UFF, vol. 13, n. 26, p. 1-14, 2009. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-77042009000100001>.
- LIMA, Juliana Santos de. *Os africanos livres em anúncios de jornais: uma janela para o tráfico ilegal de escravos no Brasil (1818-1864)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2019.
- MATTOS, Romulo Costa. *“Pelos pobres!”: as campanhas pela construção de habitações populares e o discurso sobre as favelas na primeira república*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2008.
- OLIVEIRA, Cristiane de Jesus. *Nas entrelinhas da cidade: a reforma urbana do Rio de Janeiro no início do século XX e sua imagem na literatura de Paulo Barreto*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2006.

SANTOS, Lucimar Felisberto dos. *A negação da herança social: africanos e crioulos no mundo da liberdade, do capital e do trabalho – Rio de Janeiro (1870-1910)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2013.

Recebido em: 05 abr. 2025.
Aprovado em: 30 jul. 2025.
Aceito em: 02 ago. 2025.